



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1571 - 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Villar

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Jean Carlos Bastos Cardoso
Leonardo Coelho Machado dos Santos
Pablo Soares de Lira
Rafael Vivas Silva de Souza

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:
Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA
Vânia Fernandes

PORTARIAS

PORTARIA Nº 146 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ARTUR JEAN BASTOS FERREIRA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 10 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 147 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.ª **NATHÁLIA DUTRA DA CUNHA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 10 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 148 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.ª **VANESSA MESSIAS DA SILVA**, para o cargo comissionado de Coordenadora de Departamento de Atividades Não Industriais e de Urbanização, símbolo CDP, da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 10 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 149 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **VITOR GUNIEL CUNHA**, para o cargo comissionado de Diretor de Administração, símbolo AAE, da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 10 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 150 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Atualizar o quadro de designação dos Fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Educação de Guapimirim-RJ, do exercício de 2025, conforme descrito abaixo:

ATUAÇÃO	SERVIDORES	MATRÍCULA
MATERIAL DE CONSUMO	CAIO HENRIQUE DE ARAÚJO SOUZA	1367160-22
	DOUGLAS RODRIGUES RIBEIRO	63576-42
	SUELEN DE SOUZA NASCIMENTO	1368410-12
	ELIANA VIEIRA LUGÃO	6980-11
	ANTÔNIO CELSO DOS SANTOS SILVA	1368426-12
MATERIAL PERMANENTE	CAIO HENRIQUE DE ARAÚJO SOUZA	1367160-22
	DOUGLAS RODRIGUES RIBEIRO	63576-42
	KAÍQUE PEREIRA CABRAL	94188-11
	ELIANA VIEIRA LUGÃO	6980-11
	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	1370491-13
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	RENATO SALES DE CASTRO	1370471-13
	TIAGO DA SILVA DE SOUZA	1370014-13
	RAONNY ANDRADE DA SILVA	1370041-13
	LUCIANA SILVA REIS	1370214-13
	ALICE TAVARES FABIANO	1866118-23
	DILENIO MOREIRA MEDEIROS	128112-22
	ANTÔNIO CELSO DOS SANTOS SILVA	163576-42
	DOUGLAS RODRIGUES RIBEIRO	63576-42
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO	THYAGO SOARES PENA	1369501-13
	DOUGLAS RODRIGUES RIBEIRO	63576-42
	ANA CRISTINA DA SILVA COSTA	16756-11
	DANIELLY DE CARVALHO CORREA	98698-32
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	SELMO DE ALMEIDA PIETRELLI	1369623-23
	CARLA EMERICK BARRETO CATULADEIRA	1370369-13
	DILENIO MOREIRA MEDEIROS	128112-22
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MARA CÉLIA DE ALMEIDA PEREIRA TOSTES	1368496-12
	MEIRE ELEM DA SILVA MACEDO MONJARDIM	125695-11
	RAIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO ROCHA	113158-11

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 10 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 151 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar a Servidora **SANDRA HELENA ARRUDA DA SILVA**, matrícula nº 126624-11, conforme artigo 6º da deliberação CMASB 01 de 12 de janeiro de 2023, para atuar como Secretária Executiva do Conselho do Meio Ambiente e Sustentabilidade. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 10 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

HOMOLOGAÇÃO

ADJUCAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitações, referente ao processo licitatório:

Modalidade: Pregão eletrônico nº 03/2025

Processo Administrativo: 5368/2024

Tipo: Prestação de serviço

Objeto: Contratação de serviço de emergência Médica, com Ambulâncias tipo B e D – UTI Móvel, Posto Médico munido de Mobiliário, Insumos e Medicação.

Empresa Vencedora: Medshore Serviços em Saúde e Segurança LTDA inscrita no CNPJ: 14.950.590/0001-28 situada a Rua Pendotiba, 38 Qd. C Lote 043 CEP 24.325-100 – Maria Paula Niterói – RJ.

Valor: R\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais).

Guapimirim, 10 de fevereiro de 2025.


RICHARD EQUIEL CRESPO BRAGANÇA
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa
Matrícula: 3340532



ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 129 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Portaria nº 129 de 04 de fevereiro de 2025, publicada na edição nº. 1567 de 04 de fevereiro de 2025, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Nomear o Sr. **JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA CORDEIRO**, para o cargo comissionado de Subsecretário, símbolo SSM, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2025**.

Leia-se: Nomear o Sr. **JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA CORDEIRO**, para o cargo comissionado de Subsecretário, símbolo SSM, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 10 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital